



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS - APPP DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

ATA N. 58 DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

1 Aos 20 dias de dezembro do ano de dois mil vinte e um às 14h30 reuniram-se por meio de
2 conferência virtual os integrantes do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração
3 Pública e Políticas Públicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila,
4 Amilton José Moretto, Eduardo Fava Rubio, Jamur Marchi, Lígia Maria Heinzmann, Luiza
5 Nicole Angelo Melo, Maria Alejandra Nicolás e Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski. Juan
6 Agulló justificou sua ausência. Ivonei Gomes não justificou sua ausência. **Expediente:** O
7 Colegiado aprova a ata n. 57 da reunião anterior. Informes: Houve concurso público para
8 seleção de Professor do Magistério Superior para a vaga de Administração/Administração
9 Pública, dos 51 aprovados, apenas 11 compareceram e nenhum foi aprovado. O segundo
10 informe concerne aos discentes Roberto Moura Junior e Jonathan dos Santos do Nascimento
11 que cancelaram matrícula no curso. Por fim, Eduardo Moura informa que está experimentando
12 grande desinteresse por parte dos discentes na sua disciplina. A situação é confirmada por
13 Lígia e Maria Lúcia e comentada por Luiza. Alejandra relata inquietação com a questão da
14 infraestrutura da UNILA. **Ordem do dia.** O primeiro ponto de pauta diz respeito aos
15 processos administrativos dos discentes, que foram objeto de observações por parte do
16 DENDC/PROGRAD. No processo n. 23422.012653/2019-39, de Alba Beatriz, a PROGRAD
17 esclarece que foram incluídos como optativos os componentes: DSA0021 - Estado e Políticas
18 públicas e ECO0009 - História do Pensamento Econômico, pois de acordo com o PPC de
19 Administração Pública e Políticas Públicas os componentes dos cursos de Desenvolvimento
20 Rural e Ciências Econômicas são optativos. Portanto, não há necessidade de realização de
21 equivalência entre esses componentes e os componentes de Administração. No processo n.
22 23422.012516/2019-52, de Diego Ferrua, o DENDC/PROGRAD informa que o componente
23 CPS0019 - Estatística Social e modelos Estatísticos foi inserido como optativo, conforme
24 consta no PPC do Curso. Não é possível realizar a equivalência entre esse componente e
25 ADM0070 - Tópicos Especiais em Administração Pública I. Pois, o componente ADM0070
26 possui ementa genérica e não foi ofertado. Há quatro processos da discente Katherine Ferrua.
27 No processo n. 23422.011870/2019-34, o DENDC/PROGRAD informa que componente
28 EST0006 - Estatística pertence à estrutura do curso de Ciências Econômicas. De acordo com
29 o PPC de Administração Pública e Políticas Públicas, os componentes de Ciências Econômicas
30 são considerados optativos. Portanto, não é possível estabelecer equivalência entre o
31 componente EST0006 e o componente: Tópicos Especiais em Economia II, pois, a disciplina
32 de Tópicos do curso de Administração apresenta ementa e bibliografias genéricas. Apesar de
33 ser nomeado no PPC, necessita de iniciativa do curso para ser cadastrado no SIGAA. Ou
34 seja, quando o curso for ofertar esse componente, solicitará ao DENDC, via Memorando
35 eletrônico, a sua criação, incluindo ementário e bibliografia que serão contemplados pela
36 disciplina. No Processo n. 23422.011886/2019-87, sobre o componente ECO0034 -



37 Introdução e Blocos Econômicos Regionais, que pertence à estrutura do curso de Ciências
38 Econômicas. De acordo com o PPC de Administração Pública e Políticas Públicas, os
39 componentes desse curso são considerados optativos. Portanto, não é possível estabelecer
40 equivalência entre o componente ECO0034 e o componente: Tópicos Especiais em Ciência
41 Política II, pois a disciplina de Tópicos do curso de Administração apresenta ementa e
42 bibliografias genéricas, portanto, necessita de iniciativa do curso para ser cadastrado no
43 SIGAA. Ou seja, quando o curso for ofertar esse componente, solicitará ao DENDC, via
44 Memorando eletrônico, a sua criação. No processo n. 23422.011895/2019-38, sobre
45 equivalência entre disciplinas de Ciências Econômicas e APPP. De acordo com o PPC do
46 curso de Administração Pública e Políticas Públicas, são permitidos componentes de outros
47 cursos como optativos. Dentre os cursos permitidos, está o de Economia. Para realizar a
48 equivalência solicitada é preciso a aprovação, pelo Colegiado e NDE do Curso, da exclusão
49 das disciplinas: ECO0007 - Microeconomia e ECO0014 - Macroeconomia, como optativas
50 para o Curso, pois, o mesmo componente não pode figurar como optativo e equivalente a
51 obrigatório. A equivalência, quando cadastrada, tem validade para todos os alunos do curso,
52 portanto os discentes que cursaram os componentes citados como optativos não os teriam
53 validados como optativos se feita a equivalência. Desse modo, cabe ao Colegiado e NDE
54 decidir sobre a exclusão ou não dos componentes para que seja realizada a equivalência. O
55 Coordenador esclarece que a discente já é formada em Economia e para ser dispensada de
56 cursar a disciplina de APPP Introdução à economia para gestão pública ela propôs a
57 equivalência deste componente curricular obrigatório com as duas disciplinas de Ciências
58 Econômicas. Maria Lúcia ressalta que a discente deveria solicitar fazer a prova de
59 extraordinário saber para poder ser dispensada do componente curricular obrigatório de
60 APPP. O Colegiado entende que não deve haver equivalência entre os dois componentes de
61 Ciências Econômicas (que já são optativas para APPP) e Introdução à Economia para gestão
62 pública (obrigatória de APPP). No processo n. 23422.012516/2019-52, o DENDC/PROGRAD
63 informa que o componente CPS0019 - Estatística Social e modelos Estatísticos foi inserido
64 como optativo, conforme consta no PPC do Curso. Não é possível realizar a equivalência
65 entre esse componente e ADM0070 - Tópicos Especiais em Administração Pública I. Pois, o
66 componente ADM0070 possui ementa genérica e não foi ofertado. O Colegiado concorda com
67 o DENDC/PROGRAD a respeito da impossibilidade de realizar equivalência nos casos
68 analisados. O **segundo ponto de pauta** diz respeito aos novos processos administrativos
69 dos discentes. No processo n. 23422.019434/2021-82, de iniciativa de Emelyn Glorys
70 Herasme Henriquez, pede-se que as disciplinas que estão no meu histórico como “horas
71 livres” (170h) sejam consideradas como disciplinas optativas. No parecer de Maria Lúcia
72 consta que: “O PPC do curso de Administração Pública e Políticas Públicas prevê que os
73 discentes devem cursar 8 disciplinas optativas, das quais 3 (de 4 créditos) podem ser
74 cursadas em outros cursos, nas áreas de Ciência Política e Sociologia, Economia, Geografia,
75 Saúde Coletiva, Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, Relações Internacionais e
76 Arquitetura e Urbanismo (p. 21 do PPC). As disciplinas optativas cursadas que excedem 12
77 créditos devem ser contabilizados como atividades complementares (componentes livres).
78 Ressalte-se que pelo menos 5 disciplinas optativas devem ser da lista de ofertas do próprio
79 curso (p. 18 do PPC). Portanto, no caso em tela, apresenta-se correta a apresentação dos
80 componentes curriculares no histórico escolar. Somente ADM0154, ADM156 e ADM0159
81 (matriculada) são optativas ofertadas pelo próprio curso e a discente já cursou o limite máximo
82 de 3 optativas em outras áreas. Deve a discente cursar com êxito mais 2 optativas ofertadas
83 pelo próprio curso para complementar a carga horária de componentes optativos. Os demais
84 componentes curriculares cursados em outras áreas devem ser contabilizados como livres,
85 para fins de aproveitamento como atividade complementar. Opina-se pelo indeferimento do
86 pedido.” O Colegiado aprova o parecer e indefere o pedido da discente. No processo n.
87 23422.020158/2021-31, de iniciativa de Gabriel Terra Azcurra, solicita que as disciplinas
88 GEO0001 – História do pensamento geográfico; GEO0002 – Introdução à Cartografia:



89 linguagens e interpretações; e GEO0037 – Estrutura e dinâmica do sistema terra, sejam
90 contabilizadas em seu histórico escolar como optativas, ao invés de “componentes livres”. O
91 parecer de Lígia Heinzmann é pelo deferimento do pedido, considerando que o PPC permite
92 que 3 disciplinas optativas sejam cursadas em outras áreas. O discente ainda não fez
93 nenhuma outra optativa, portanto, ele ainda deverá cursar 5 disciplinas optativas ofertadas
94 pelo próprio curso de APPP. O Colegiado aprova o parecer e o pedido do discente Gabriel. O
95 processo n. 23422.017171/2021-73, de Alexandre Carvalho de Azevedo questiona a razão de
96 ter registro de 8 faltas em FAL II nas aulas síncronas, afirmando que esteve presente em
97 todas as atividades e avaliações. O colegiado pede que o discente entre em contato com o
98 docente responsável pela disciplina para compreender o registro das faltas. O **terceiro ponto**
99 **de pauta** refere-se ao concurso público para seleção de Docente do Magistério Superior. Lígia
100 relata o processo de realização do concurso. Dos 51 inscritos no certame, somente 11 se
101 apresentaram na primeira fase. Contudo, ninguém passou da primeira fase, pois as provas
102 escritas não preencheram os requisitos da aprovação (organização, conteúdo e domínio do
103 conteúdo) segundo apreciação da banca. Houve 2 recursos com pedido de revisão da nota,
104 com teor similar, mas não foram deferidos. O Coordenador informa que é preciso encaminhar
105 um novo processo de abertura de concurso. Em consulta à PROGEPE, a Divisão de Concurso
106 respondeu: “No ano de 2022 vamos organizar as atividades da Divisão de Concursos e
107 Seleção por calendário, que em breve será divulgado. Diante disso, estaremos recebendo as
108 demandas de concurso docente até o dia 31 de janeiro, com a previsão de realização da
109 banca de concurso no mês de abril/maio.” Alejandra considera que já houve 3 concursos com
110 edital similar em relação aos requisitos (área de Administração) e discussões no âmbito do
111 Campo de Públicas apontam que os editais deveriam ser mais amplos e não restritos à área
112 de Administração. É necessário buscar candidatos fora da área de
113 “administração/administração pública” para preencher a vaga com o perfil que o curso deseja.
114 Alejandra pesquisou outros editais e propõe que as subáreas sejam: “Administração Pública,
115 Contabilidade e Finanças Públicas, Organizações Públicas, Política e Planejamento
116 Governamentais, Gestão Pública” e que o requisito de doutorado seja “Administração Pública
117 e áreas afins”. Dessa forma, haveria um leque amplo para avaliação por parte da banca. O
118 ponto negativo é que possivelmente teriam muitos candidatos, mas o ponto positivo é que
119 surja candidato com conteúdo para a área pública. Jamur questiona os prazos, já que por
120 causa do ano eleitoral a publicação da nomeação deve acontecer no máximo até 30 de junho
121 de 2022. Maria Lúcia reforça a frustração com a ausência de 80% dos candidatos, o fato de
122 que já foram realizadas 3 edições com estes requisitos no edital e que, portanto, a experiência
123 da interdisciplinaridade do campo de públicas deveria ser levada em consideração pelo
124 colegiado, ampliando o perfil da vaga. Eduardo relata experiências similares na área da
125 literatura, lembra que Antônio Candido não era formado em letras e concorda que ampliar os
126 requisitos do edital pode trazer candidatos qualificados. Jamur concorda com as alterações
127 no edital propostas por Alejandra. Lígia preocupa-se com a abertura para “áreas afins”, pois
128 podem se inscrever muitos candidatos e diante do grande número inscritos, candidatos bons
129 podem desistir de vir por causa da concorrência. Alejandra reforça que a abertura para “áreas
130 afins” deixa a banca apta para decidir pelo melhor candidato conforme domínio do conteúdo
131 apresentado nas provas. Amilton esclarece que se o concurso é mais aberto permite que
132 pessoas que não tenham o requisito formal, mas tenham conteúdo, possam ser avaliados.
133 Maria Lúcia comenta os debates do Campo de Públicas. Jamur ressalta que nos programas
134 de pós-graduação em Administração e Administração Pública, é necessário que os candidatos
135 façam o “teste ANPAD” e que outros programas de “áreas afins” não têm a mesma exigência.
136 Sugere que ao invés de áreas afins, que talvez provoquem muitos recursos, sejam fixadas as
137 áreas, como por exemplo: contabilidade pública, desenvolvimento regional etc. Alejandra
138 ressalta que se houver recursos, eles virão depois das primeiras etapas de seleção baseada
139 no conteúdo, não antes. Lígia ressalta a importância de que os membros da banca sejam
140 pessoas de distintas origens. O colegiado concorda em reabrir o edital: área: Administração.



141 Subárea de conhecimento: Administração Pública, Contabilidade e Finanças Públicas,
142 Organizações Públicas, Política e Planejamento Governamentais, Gestão Pública. E o
143 requisito de doutorado em “Administração pública e áreas afins”. Nada mais havendo,
144 encerrou-se a reunião às 16h, esta ata é assinada por mim, Profa. Maria Lúcia Brzezinski e
145 pelos demais presentes.

146

147

148 Amilton José Moretto: _____

149

150 Eduardo Fava Rubio: _____

151

152 Jamur Johnas Marchi: _____

153

154 Lígia Maria Heinzmann: _____

155

156 Luiza Nicole Angelo Melo: _____

157

158 María Alejandra Nicolás: _____

159

160 Maria Lúcia Navarro Lins Brzezinski: _____



Emitido em 20/12/2021

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 58/2021 - CAPP (10.01.06.02.04.03.03) Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 8)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/12/2021 10:55)

AMILTON JOSE MORETTO

COORDENADOR - TITULAR

CAPP (10.01.06.02.04.03.03)

Matrícula: ###327#3

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 14:20)

EDUARDO FAVA RUBIO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAACH (10.01.06.01.04)

Matrícula: ###661#0

(Assinado digitalmente em 21/12/2021 17:21)

JAMUR JOHNAS MARCHI

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPLAN (10.01.05.21)

Matrícula: ###432#8

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 10:48)

LIGIA MARIA HEINZMANN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: ###244#8

(Assinado digitalmente em 21/12/2021 16:15)

MARIA ALEJANDRA NICOLAS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PPGPPD (10.01.06.02.04.05)

Matrícula: ###958#5

(Assinado digitalmente em 21/12/2021 20:39)

MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILAESP (10.01.06.02.04)

Matrícula: ###394#7

(Assinado digitalmente em 21/12/2021 16:58)

LUIZA NICOLE ANGELO MELO

DISCENTE

Matrícula: 2018#####0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo:
ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO, data de emissão: **21/12/2021** e o código de verificação: **b0b3e87c4f**